



PGM

CONTRATO N.º 380/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA** firmado em 27.06.2019 (**CONTRATO Nº 156/2019**), constante de fls. 379 a 386, do Processo Administrativo nº 17520/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, e, de outro a Empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.392.345/0001-57, com sede na Rua Doutor Melchior Porto Nunes nº148 Apt 201, Verbo Divino Barra Mansa/RJ CEP 27.345-230, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. **GUILHERME ALVES CAMBRAIA**, portador da Carteira de Identidade nº 2017116898, expedida pelo CREA/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 151.329.157-28, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao (**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA nº156/2019-T.P.-PMVR**) firmado em 27.06.2019 relativo a **CONTRATADA** se obrigar a prestar o serviço de retirada e colocação de containeres da E.M. Domingos Maia, situada na Rua Tuiuti nº20- São Geraldo, para E.M. Profº Paulo Freire, situada na Via B-23 nº79 - São Sebastião, Volta Redonda-RJ, com estrita observância da **Tomada de Preço nº 012/2019** e seus **ANEXOS**, constantes do **Processo Administrativo nº17520/2018** que se regerá pelas normas da Lei federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

6
Rafael
Rafael
3



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste , na PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra e no prazo de vigência do contrato nº 156/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais **120** (cento e vinte) dias, o prazo de execução do contrato, a contar de **05/10/2019**, finalizando em **02/02/2020** e consequentemente o prazo de vigência fica da mesma forma prorrogado até **27/10/2020**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do contrato será encerrado com a conclusão do novo procedimento licitatório que se encontra em andamento através do processo administrativo nº 17520/2018, caso tal conclusão ocorra anteriormente ao prazo de 120 (cento e vinte) dias aqui tratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de Autorização e justificativas da Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 410/411, anuência da empresa as fls 408 e informações complementares da fiscalização contratual as fls 405/407, todas exaradas no processo administrativo nº **17520/2018**, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



6
Kromchook
S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17520/2018
Contrato nº 380/2019

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2019.

RCA Andrade

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

Guilherme Alves Cambraia

GUILHERME ALVES CAMBRAIA
ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

M. J. A. J. Galber

NOME: *Maura M. J. A. J. Galber*
CPF: *132.568.714-04*

B. Suzdacci

NOME: *Stefani Suzdacci*
CPF: *129.070.437-65*